

## PEDIDO INICIAL DE REGISTRO - Pessoa Física

**(PROCESSO DE REGISTRO NA IMPOSSIBILIDADE DO DIPLOMA DO REQUERENTE)**

Nos termos da lei nº 1.411, de 13/08/1951, em especial seus artigos 14, 15 e 16, Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 e Resoluções do Conselho Federal de Economia, o (a) Bacharel identificado(a) vem REQUERER ao CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO-AM/RR, o seu Registro, juntando os documentos exigidos.

### Preenchimento exclusivo do CORECON

Carteira Nº: \_\_\_\_\_ (\*) Sede ( ) ou ( ) Delegacia: \_\_\_\_\_ Nº do Registro: \_\_\_\_\_  
(\*) número do espelho da carteira de identidade fornecida ao (à) economista

Nome: \_\_\_\_\_  
RG.nº \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ RNE: \_\_\_\_\_ CPF.Nº \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do(a) cônjuge ou companheiro(a): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Apto: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP. \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
DDD: \_\_\_\_\_ Tel. Res.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Tipo Sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_ ( ) doador de órgãos e tecidos ( ) não doador de órgãos e tecidos

Empresa em que Trabalha: \_\_\_\_\_  
Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Conj.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Sala: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_  
Tel.Com.: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: ( ) Residencial ( ) Comercial

Faculdade: \_\_\_\_\_  
Colação de Grau \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_ Diploma \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Registro do Diploma(Univ.Fed.Autorizada) Nº \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_ Folhas: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_

Caso o economista já tenha tido o diploma emitido  
( ) Para tanto, apresento o diploma expedido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OU

Caso o(a) economista ainda não tenha tido emitido o Diploma  
( ) Para tanto, declara não dispor, ainda, do original do diploma de graduação em Ciências Econômicas, por motivos alheios à minha vontade, tendo exercitado todas as providências ao meu alcance para a expedição deste, circunstâncias que comprovo com os documentos em anexo.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade da apresentação do Diploma a este Conselho, no prazo máximo de um ano, a contar da data deste pedido de registro, conforme determina a Lei nº 1.411/51, art. 14, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Economia que regulam a matéria.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrentes deste Registro, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo CORECON, nos termos das normas vigentes à época do pedido. Declaro, também, que me comprometo a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefones para contato.

|            |             |
|------------|-------------|
| Foto 3 x 4 | Imp.Digital |
|------------|-------------|

Manaus/AM, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Economista

Economista, o CORECON AM, visando ampliar a oferta de serviços aos seus registrados, inicia, a partir de 1ª julho de 2008, um convênio com a UNIMED e a UNIODONTO, com abrangência nos Estados de Amazonas, onde nossos associados terão acesso a preços diferenciados de adesão aos respectivos planos de saúde. No âmbito educacional o CORECON AM também firmou convênio com o Instituto de Pós-Graduação (IPOG), oferecendo aos seus associados descontos nas mensalidades para profissionais em dia com o CORECON-AM, visando maior qualificação profissional dos Economistas nos marcos da sociedade do século 21, também conhecida como Sociedade do Conhecimento. Maiores informações consultar site do CORECON-AM: [www.corecon-am.org.br](http://www.corecon-am.org.br).

## PROCESSO DE REGISTRO SEM A APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA

O processo de Registro no Conselho terá início com a apresentação pelo interessado da seguinte documentação:

I - Requerimento de inscrição assinado pelo interessado, conforme modelo anexo;

II - Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas devidamente registrado em órgão autorizado pelo Ministério de Educação, acompanhado de Histórico Escolar do curso respectivo (o diploma e o histórico deverão ser apresentados em original, acompanhados de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista do original, no momento da apresentação, sendo os originais imediatamente devolvidos ao requerente);

III - Cédula de identidade civil com efeitos legais (a cédula deverá ser apresentada em original, acompanhado de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista da original, no momento da apresentação, sendo a original imediatamente devolvida ao requerente);

IV - Documentos necessários

- Declaração de Idoneidade em anexo (assinada na sede do CORECON-AM);
- Termo de Consentimento para tratamento de Dados Pessoais em anexo;
- Duas fotos **iguais**, tamanho 3 x 4;
- Comprovante de residência (cópia);
- Comprovante do tipo sanguíneo (cópia) - (Portaria nº 013, de 10.12.2003)
- CPF e RG (Cópia);
- Declaração de próprio punho ou digitalizada especificando se é ou não doador de órgão e tecidos;
- Pagamentos dos emolumentos.

V - Comprovantes de pagamentos referentes a:

- a) Emolumentos de expedição da carteira de identidade profissional - R\$ 125,00
- b) Duodécimos da anuidade correspondente ao período entre a data de requerimento do registro e o final do exercício de 2020.(11/12 avos) R\$ 660,00
- c) Emolumentos de inscrição de pessoa física (Registro) - R\$ 145,00

VI - No caso de requerente de nacionalidade estrangeira, comprovação de ostentar regularmente em seu nome o visto permanente de que tratam os arts. 4º, inc.IV e 16 da Lei 6.815/80(esta comprovação é suprida se a identidade civil apresentada pelo requerente for aquela emitida regularmente a estrangeiro nestas condições, nos termos do art. 33 da Lei 6.815/80) - este documento comprobatório deverá ser apresentado em original, acompanhado de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista da original, no momento da apresentação, (sendo a original imediatamente devolvida ao requerente).

## 5 - PROCESSO DE REGISTRO NA INDISPONIBILIDADE DO DIPLOMA DO REQUERENTE

Caso o bacharel tenha colado grau e ainda esteja com o diploma em fase de expedição, junto ao órgão autorizado pelo Ministério da Educação, poderá requerer o registro na mesma forma do item anterior, atendidas as particularidades deste item 5.

5.1 - A documentação a ser apresentada pelo interessado, na impossibilidade de apresentar o diploma mencionado no inciso II do item 4 acima, deverá incluir também:

I – Certidão de Conclusão de Curso, assinada por autoridade competente e com data não anterior a seis meses da data do pedido de inscrição, onde deverá constar o número do decreto de reconhecimento da Instituição e a data de colação de grau (a certidão deverá ser apresentado em original, acompanhada de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista da original no momento da apresentação, sendo a original imediatamente devolvida ao requerente);

II – Documento hábil que comprove que o requerente ainda não pôde receber o diploma na forma legal (o que pode constar inclusive na própria certidão a que se refere o item II anterior);

III – Protocolo de requerimento do Diploma junto à instituição de ensino

5.1.2 – É requisito inafastável da concessão do registro nas condições deste item 5 que o requerente comprove não dispor do diploma à data da solicitação.

5. 2 – OS CORECONs devem estimular a realização do registro profissional dos formandos em ciências econômicas, mediante a entrega de carteira profissional aos formandos nas solenidades de conclusão de curso.

5.2.1 – Para a entrega de que trata este subitem, o CORECON providenciará antecipadamente a coleta dos documentos necessários junto aos estudantes e às instituições de ensino, e a tramitação interna do processo, ainda durante o período final de curso, de forma a viabilizar a tempestiva aprovação do registro.

5.3- O requerente terá o prazo de máximo de um ano para apresentar o diploma ao CORECON para fins de regularização da sua situação cadastral, a contar da data do pedido de registro.

5.3.1 – Se durante o prazo anual mencionado neste subitem 5.3 o economista não tiver obtido o respectivo diploma por razões alheias à sua vontade, poderá requerer a prorrogação do mesmo por mais um ano.

5.3.2- A prorrogação do prazo será concedida mediante a seguinte documentação:

I – Requerimento do interessado solicitando prorrogação do prazo para apresentação do diploma, conforme modelo fixado neste capítulo;.

II – Certidão da instituição de ensino que comprove ter o economista solicitado a expedição do diploma e que informe as razões de ainda não ter sido expedido o referido documento (datada de no máximo um mês antes do pedido de renovação do registro);

Anexo 1:



Ao Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de provas, junto ao Conselho Regional de Economia da 13ª Região, que atendo ao requisito de idoneidade moral previsto no artigo § 6ª do art. 3º da Resolução nº 1.945/2015, não tendo sofrido qualquer condenação judicial transitada em julgada, por crime de racismo, homofobia, transfobia, violência doméstica ou por crimes definidos como hediondos, conforme previsto no § 7º do art. 3º do normativo retrocitado, nada havendo que desabone minha conduta.

DECLARO ainda, estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 9.784/99 (*“expor fatos conforme e verdade”*) e do artigo 299 do Código Penal (*“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dela devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente



## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O presente termo visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que Conselho Regional de Economia da 13ª Região/AM, inscrito no CNPJ nº 04.620.738/0001-02, doravante denominado CORECON-AM, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes aos órgãos em que atuem os usuários ou dados necessários ao usufruto de serviços ofertados pelo CORECON-AM, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **Compartilhamento de Dados**

O CORECON-AM fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

### **Segurança dos Dados**

O CORECON-AM responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o CORECON-AM, comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Declaro autorização e ciência das informações supracitadas, bem como a respeito da possibilidade de revogação de consentimento, a qualquer tempo, por e-mail, formulário ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

Loca/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número Registro Profissional: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_